



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.1.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

José Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

DECRETOS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	3
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO.....	12
LICITAÇÃO E COMPRAS.....	14
PREVI MIRACEMA.....	16
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	16
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS).....	17

DECRETOS**DECRETO Nº 42, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o formulário PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP, a ser implementado nos processos administrativos de aposentadoria especial

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP é o instrumento histórico laboral no qual devem estar reunidos dados administrativos, registros ambientais, resultados biológicos, entre outros, referentes ao período em que o servidor público municipal exerceu atividades sujeitas à exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à sua saúde ou integridade física;

CONSIDERANDO que o objetivo primordial do PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP é informativo, mas seu conteúdo tem força probante para fins previdenciários, servindo, ainda, de subsídio à análise organizacional e ao desenvolvimento de políticas públicas de Saúde Ocupacional e de Recursos Humanos;

E, sobretudo, CONSIDERANDO a obrigatoriedade de sua expedição em relação aos pedidos de aposentadoria especial ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica adotado o formulário constante do Anexo Único desta Resolução, denominado PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP, a ser utilizado em todas as secretarias da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O trâmite do formulário PPP obedecerá ao seguinte fluxo:

§ 1º. Após o requerimento de concessão de aposentadoria especial feita pelo servidor, a Seção de Administração e Benefícios, após providenciar todos os documentos pertinentes, inclusive a certidão do Diretor de Previdência, nos termos do Decreto Municipal nº 65/2017, anexará o referido formulário e encaminhará à Secretaria Municipal em que esteja lotado o servidor, para o devido preenchimento.

§ 2º. O gestor da pasta, após o preenchimento integral do formulário, providenciará a sua expedição à Procuradoria Geral do Município para a emissão de Parecer Jurídico, dando prosseguimento ao trâmite descrito no Decreto supracitado.

Art. 3º. O formulário padrão do PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP e o manual de procedimentos para sua emissão serão disponibilizados no Portal da Prefeitura de Miracema.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de junho de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 064 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLANO DOMÍNIO, IMÓVEL INSE-

RIDO NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DR. WALQUER OLIVEIRA DE SOUZA.

O PREFEITO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO:

1) A previsão constitucional de competência do Poder Público em definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos em prol de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, vedando qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

2) A Lei 1.766, 18 de maio de 2018, que altera a Lei Municipal nº 1.214, de 30 de junho de 2008, ampliando a área do Parque Natural Municipal Dr. Walquer Oliveira de Souza;

3) Que o artigo 5º da supramencionada legislação estabeleceu como de utilidade pública o parque municipal, vedando quaisquer empreendimentos, obras ou atividades que afetem sua substância ou destinação;

4) A Deliberação CCA nº 78/2018, de 19 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 409.400,00 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos reais) – conforme laudo de avaliação emitido pela Procuradoria Geral do Estado, imóvel com área total de 29,04 hectares, situados na Rua José Monteiro de Barros, sem número, Bairro Hospital, Município de Miracema, de propriedade do Hospital de Miracema, CNPJ nº 29.856.499/0001-15, Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, no livro 02, Matrícula 6072.

Art. 2º - A área está delimitada com referência ao Datum SIRGAS 2000 e projeção UTM, zona 23k, tendo como memorial descritivo as seguintes coordenadas:

	Latitude	Longitude
1	7630292,57	789871,80
2	7630263,83	789884,16
3	7630267,78	789893,35
4	7630259,36	789896,38
5	7630247,71	789900,54
6	7630236,88	789904,09
7	7630229,66	789906,45
8	7630217,76	789910,35
9	7630209,06	789913,20
10	7630205,05	789903,87
11	7630206,89	789903,08
12	7630188,57	789860,43
13	7630174,97	789815,64
14	7630206,47	789778,90
15	7630218,14	789767,55
16	7630222,95	789762,91
17	7630250,78	789741,29
18	7630253,05	789736,45
19	7630249,73	789721,39
20	7630320,88	789672,15
21	7630618,74	789707,96
22	7630636,12	789609,79
23	7630346,27	789521,51
24	7630352,72	789514,75

25	7630361,77	789502,75
26	7630364,80	789498,36
27	7630369,11	789483,11
28	7630370,99	789471,79
29	7630465,94	789478,15
30	7630524,46	789478,76
31	7630655,91	789473,70
32	7630721,31	789412,12
33	7630747,46	789367,98
34	7630792,75	789282,16
35	7630796,04	789279,40
36	7630831,63	789261,09
37	7630863,60	789248,65
38	7630879,53	789244,82
39	7630896,49	789243,29
40	7630909,78	789244,19
41	7630942,87	789250,31
42	7630997,31	789274,90
43	7631049,71	789316,32
44	7631055,00	789398,55
45	7631054,42	789431,67
46	7631048,76	789485,10
47	7631038,42	789530,11
48	7630980,79	789691,41
49	7630959,42	789731,36
50	7630928,15	789766,43
51	7630867,71	789793,05
52	7630858,43	789796,64
53	7630780,36	789810,39
54	7630572,85	789882,24
55	7630553,46	789885,32
56	7630549,41	789885,41
57	7630519,55	789882,00
58	7630490,17	789868,92
59	7630421,12	789863,62
60	7630330,57	789864,48

Art. 3º - O objetivo da desapropriação é permitir à Municipalidade atender a Lei 9.985, de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), uma vez que imóvel está inserido no Parque Natural Municipal Dr. Walquer Oliveira de Souza, Unidade de Conservação do grupo de proteção integral, constituída por áreas de posse e domínio público, sendo que áreas particulares incluídas em seus limites deverão ser desapropriadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema, 15 de Agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS GABINETE

PORTARIA nº 298/2018, de 27 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR a FIXAÇÃO DE PROVENTOS**, da

Portaria nº 287/2017, que concede o Benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor **JORGE ALVES PEREIRA**, portador da cédula de identidade 020.522.326-6 DIC/RJ, inscrito no CPF sob número 570.001.317-72, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, Padrão P, Nível 034, com proventos integrais do cargo no valor de R\$ 2.110,15, acrescido de adicional de 10% referente à quinquênios (Art. 81 – Lei nº 796/99) no valor de R\$ 211,02, Insalubridade (40% Lei 1.273/09) R\$844,05, em favor de **JURACY CARDOSO PEREIRA**, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para o cônjuge do “de cujus” o equivalente a 100%, conforme processo administrativo nº 2017.07736-7.

RETIFICAÇÃO DA FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos (parcela única).....	R\$ 3.165,23
--------------------------------	---------------------

(Três mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/07/2018, conforme disposto no artigo 29 §11 da Lei 1727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 314/2018, de 05 de Julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 56-verso do Processo nº 2010.07850-0, de 18/08/2010;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 039 de 24 de Agosto de 2010 da CAPPs dando novo texto:

Art. 1º - APOSENTAR, integralmente, a servidora **MARIA DULCE LEAL BORBA**, matrícula 000671-8, cargo PROFESSOR I-A, Padrão 3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c o § 5º, do artigo 40 da CRFB/88.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

(Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O nº 40 de 18.06.18)

PORTARIA 315/18, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado A FAETEC e a CNEC, pela servidora **CECILIA SALES DE CARVALHO**, titular do cargo público de Professor, no total de 6772 dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04171-5, de 04/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de julho de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 330/2018, de 16 de Julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 17 e 18 do processo nº 2012.10566-5, de 26/12/2012;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº 205.360-8/13, a Portaria CAPPs nº 002 de 04/01/2013, passa a ter a seguinte redação:

Conceder Pensão mensal, à Sra. **Gilza Mirian Carvalho Teperino**, na condição de cônjuge (viúva) do ex-servidor inativo Oswaldo Teperino, falecido em 23/12/2012, no valor de 100% de seus proventos, conforme Processo Administrativo nº 2012.10566-5, de 26/12/2012, com base no inciso I, do § 7º do art. 40 da CRFB/1988, com efeitos válidos desde a data de seu falecimento.

RETIFICAÇÃO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS

- * Salário Inativo - Dezembro/12 - R\$ 1.249,50
- * Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) - correspondente a 62,09% sobre o vencimento base - conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 - R\$ 775,81.
- * Sexta-parte - Lei 287/85 - R\$ 208,25
- * Fixação do Provento mensal - R\$ 2.233,56 (dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 344/2018, de 25 de Julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 22 do Processo nº 2010.08951-0, de 30/09/2010;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 54 de 11 de Novembro de 2010 da CAPPs dando novo texto:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, mensalmente, a Sra. **CARLA ANSELMO**, companheira de união estável, no valor de 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) até a maior idade civil da filha **NEIANNY ANSELMO DE MIRANDA**, nascida em 23 de Junho de 1997, dependentes do ex-servidor **GESNEY MADEIRA DE MIRANDA**, matrícula 000297-6, cargo Motorista, falecido em 26 de Setembro de 2010, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: inciso II, do § 7º, do artigo 40, da CRFB/88.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 345/2018, de 25 de Julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII

do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 30 e 30-verso do Processo nº 2013.04522-0, de 22/05/2013;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 019 de 27 de Maio de 2013 da CAPPs dando novo texto:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Professora, de acordo com parecer às fls. 05 e 06 do Processo nº 2013.04522-0, de 22/05/2013, a servidora **JANINE CHIARELLI LINHARES**, matrícula 000825-7, no cargo de Professora A, Padrão 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CRFB/1988, com proventos integrais no valor de R\$ 1.606,50 (um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos) resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 1.285,20 – Lei 1417/2013; Triênio: R\$ 192,78 – Lei 500/93 e Adicional de quinquênio: R\$ 128,52 – art. 81 da Lei 796/99, com efeitos válidos desde 27/05/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 346/2018, de 25 de Julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 37 do Processo nº 2012.09664-5, de 21/11/2012;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 051 de 30 de Novembro de 2012 da CAPPs dando novo texto:

Art. 1º - Aposentar integralmente a partir de 30/11/2012, de acordo com Processo Administrativo nº 2012.09664-5, de 21/11/2012, o servidor estatutário, **Sebastião Antônio da Silva**, matrícula 000787-0, no cargo de Professor A, padrão B-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais no valor de R\$ 2.409,05 (dois mil, quatrocentos e nove reais e cinco centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 1.853,13 (Lei Mun. nº 699/98); Triênio (15%): R\$ 277,96 (Lei Mun. 500/93) e Quinquênio (15%): R\$ 277,96 (Lei Mun. 796/99), com efeitos válidos desde 01/08/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 353/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) municipal **Gláucia Helena de Souza Ribeiro**, inscrito(a) na matrícula de nº 2577-1, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER**, cessando a percepção da

importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/07/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Julho de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 354/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) municipal **FLÁVIA FERREIRA ALVIM**, inscrito(a) na matrícula de nº 4465-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MERENDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Julho de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 355/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **FLÁVIA FERREIRA ALVIM**, inscrito(a) na matrícula de nº 4465-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Julho de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 356/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **LUCAS DE SOUZA CHAGAS**, inscrito(a) na matrícula de nº 4148-3, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MERENDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de

01/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Julho de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 357/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, JOSÉ LUIZ SANTOS PESTANA, inscrito(a) sob CPF 109.670.067-08, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Julho de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 363/18, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, AMÁLIA MOREIRA MOTA, inscrito(a) sob CPF 655.508.897-49, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA E. M. PROFESSOR ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Julho de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 364/2018, de 01 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

O Deferimento exarado no Processo Administrativo nº 2018.07653-5, de 21/06/2018,

RESOLVE:

Retificar a Apostila de Fixação de Proventos referente ao Adicional de Quinquênio, conforme segue:

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **BENEDITO LUCAS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Gari, sob a matrícula 052-3, referência salarial P-7, da Lei Municipal nº 796/99, de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

- Vencimento base – junho/18 - atribuído ao cargo de Gari, referencia salarial P-7, Nível Elementar, da Lei Municipal

- 813/99 – 796/99.....R\$ 954,00
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) - correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 -R\$ 143,10.
 - *Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei 796/99 de 18/10/99, Art.º 81.....R\$ 238,50*
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Lei Municipal 796/99, de 18/10/99, Art. 82 e Lei 1.273/09.....R\$ 47,70.
 - Adicional de Insalubridade – correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80 da Lei Municipal 796/99, e Lei 1.273/09.....R\$ 381,60.
 - Fixação Do Provento mensal.....R\$ 1.764,90 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 365/2018, de 01 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

O Deferimento exarado no Processo Administrativo nº 2018.06830-1, de 04/06/2018,

RESOLVE:

Retificar a Apostila de Fixação de Proventos referente ao Adicional de Quinquênio, conforme segue:

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **WANDERLEIA BENEDITO LOPES COUTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Professora de Ensino Fundamental 1º segmento, sob a matrícula 480-4, referência salarial Classe A, Nível 6, Lei 1.367/11, de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

- Vencimento base – Junho/18 - atribuído ao cargo de Professor, referencia salarial Classe A, Nível 6 da lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Complementar nº 1.737/2017 -R\$ 1.925,39,
- Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93R\$ 288,81.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Lei 796/99, de 18/10/99, Art.º 81.....R\$ 385,06.
- Fixação do Provento mensal.....R\$ 2.599,27(dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 366/2018, de 06 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII

do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 57 do Processo nº 000466/2008, de 17/01/2008;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº 222.011-1/09, a Portaria nº 0295/08 de 01/12/2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Aposentar a servidora Lucia de Fátima da Silva, matrícula 000568-1, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme disposto no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05/04/90 (LOM), Lei 11.301/06, art. 1º, Lei 507/93 e seus art. 26, parágrafo 2º, com redação dada pela Lei 937/02, de 09/05/2002 (CAPPS), juntamente com art. 49, inciso III, alíneas “a” e “b” e 51, par. 1º da Lei Complementar 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Miracema) e, ainda de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

- Vencimento base – Lei Municipal nº 1092/05 - R\$ 569,33
- Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (dez por cento) sobre o vencimento base – conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 - R\$ 85,39.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 5% (cinco por cento), conforme Lei 796, de 18/10/99 - R\$ 28,46.
- Fixação do Provento mensal - R\$ 683,18 (seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 367/2018, de 06 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 43 e 44 do Processo nº 2012.04159-0, de 30/04/2012;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 027 de 22 de Maio de 2012 da CAPPS e a apostila de fixação dos proventos dando novo texto:

APOSENTAR, a servidora **DIANA COLOMBO DOS PASSOS**, matrícula 000559-2, cargo Professor A, Padrão 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88, com proventos integrais, última remuneração e com paridade conforme processo administrativo nº 2012.04159-0, a importância mensal de R\$ 1.809,53 (mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

- Vencimento base – Abril/12 - atribuído ao cargo de

Professor, referência salarial Classe A, Nível 6 da lei Municipal nº 1.367/2011 - R\$ 1.247,95,

- Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 - R\$ 187,19.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 10% (dez por cento), conforme Lei 266, de 26/12/1984 - R\$ 124,79.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Lei 796, de 18/10/99 - R\$ 187,19.
- Adicional de 5%, conforme artigo 82 da Lei 796/99 – 62,40.
- Fixação do Provento mensal - R\$ 1.809,53 (mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 369 de 06 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 64 do Processo nº 2010.04563-4, de 11/05/2010;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 024 de 24 de Maio de 2010 da CAPPS e a apostila de fixação dos proventos dando novo texto:

APOSENTAR, a servidora **ELIZABETE POEYS BERETA**, matrícula 000537-1, cargo Professor I-A, Padrão 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88, com proventos integrais, última remuneração e com paridade conforme processo administrativo nº 2010.04563-4, a importância mensal de R\$ 1.064,79 (mil e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

- Vencimento base – Abril/10 - atribuído ao cargo de Professor I-A/3 da lei Municipal nº 1.092/2005 - R\$ 788,73
- Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base – conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 - R\$ 78,87.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Lei 796, de 18/10/99 - R\$ 157,75.
- Adicional de 5%, conforme artigo 82 da Lei 796/99 – 39,44.
- Fixação do Provento mensal - R\$ 1.064,79 (mil e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 370/2018, de 06 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 240 e 241 do Processo nº 004330/2005, de 09/08/2005;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº 226.937-1/2006, a Portaria Municipal nº 060, de 17/03/2006, passa a ter a seguinte redação:

APOSENTAR por invalidez, de acordo com o laudo médico às fls. 02, do Processo 4330, de 09/08/2005, a servidora MARIA ZENEIDE MARTINS ROMÃO, matrícula 0575-4, no cargo de Professora, Padrão II-A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme o disposto art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema (LOM), combinado com o art. 40, § 1º da CRFB/88, com proventos fixados de acordo com a média apurada com base na Lei Federal 10.887/2004, no valor de R\$ 632,41 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), com efeitos válidos desde 09/08/2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 372/18, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESAPOSENTAR, o servidor **EULAIR GARCIA FULGÊNCIO**, cargo de Guarda Municipal, de acordo com Processo de Aposentadoria nº 222.063-4/09, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, retornando às atividades laborais a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 373/18, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**, a saber:

Manoela Tostes de Oliveira Cyrino – Mat. 3236-0

Raquel dos Santos Nogueira – Mat. 5008-3

Flavia Ferreira Alvim – Mat. 4582-9

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Agosto de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 374/2018, de 09 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 12-verso e 13 do Processo nº 2009.05224-9, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº 222.365-0/09 e com base na EC nº 70/2012, a Portaria Municipal nº 030, de 17/07/2009, passa a ter a seguinte redação:

CONCEDER PENSÃO ao Sr. Antonio Manoel Romão, na condição de cônjuge (viúvo) da ex-servidora aposentada por invalidez, de acordo com o laudo médico às fls. 02, do Processo 4330, de 09/08/2005, MARIA ZENEIDE MARTINS ROMÃO, matrícula 0575-4, no cargo de Professora, Padrão II-A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, falecida em 24/06/2009, de acordo com § 7º do art. 40 da CRFB/88 alterado pela EC 41/2003, com proventos fixados de acordo com a EC 70/2012, no valor de R\$ 1.343,22 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 994,98 – Lei 699/98 alterada pela Lei 1090/05 e Lei 1380/2012; Triênio (30%): R\$ 298,49 - Lei 500/93 e Quinquênio (5%): R\$ 49,75 – Lei 796/99, com efeitos válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 375/2018, de 09 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 83 e 83-verso do Processo nº 005123/2007, de 20/07/2007;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº 224.564-0/08, a Portaria Municipal nº 169, de 02/08/2007, passa a ter a seguinte redação:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais a 11.795/12.795 dias, de acordo com o laudo médico às fls. 04, do Processo 005123 de 20/07/2007, o servidor SERGIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 000375-1, no cargo de Motorista, Padrão P-34, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, conforme o disposto art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema (LOM), combinado com o art. 40, § 1º/I da CRFB/88 e art. 31 e 36, capítulo V, Seção III, da Lei Municipal nº 937/02 da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema, com proventos fixados de acordo com a média apurada com base na Lei Federal 10.887/2004, no valor de R\$ 1.482,30 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), com efeitos válidos desde 02/08/2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 376/2018, de 09 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 83 e 83-verso do Processo nº 005123/2007, de 20/07/2007;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº 224.564-0/08, e com base na EC nº 70/2012, a Portaria Municipal nº 169, de 02/08/2007, passa a ter a seguinte redação:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais a 11.795/12.795 dias, de acordo com o laudo médico às fls. 04, do Processo 005123 de 20/07/2007, o servidor SERGIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 000375-1, no cargo de Motorista, Padrão P-34, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, conforme o disposto art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema (LOM), combinado com o art. 40, I da CRFB/88 e artigos 31 e 36, capítulo V, Seção III, da Lei Municipal nº 937/02 da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema, com proventos fixados de acordo com a EC 70/2012, no valor de R\$ 1.888,28 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 1.510,63 – Lei 1092/05; Triênio (20%): R\$ 302,12 – Lei 500/93 e Quinquênio (5%): R\$ 75,53 – Lei 796/99, com efeitos válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 377/2018, de 09 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 58 e 58-verso do Processo nº 005955/2007, de 21/08/2007;

RESOLVE:

Em atendimento ao determinado no Processo TCE-RJ nº 204.505-2/09, a Portaria SMA nº 287, de 02/10/2007, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - APOSENTA, tendo em vista parecer de fls. 13/15, do Processo 005955/2007, por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Professora, a servidora Maria de Fátima Viana da Silva Filemes, matrícula 000569-5, no cargo de Professora, Nível II-A, Padrão II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, no valor de R\$ 636,45 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 552,75 – Lei 699/98 – II-A/2 – anexo IV, alterado pela Lei nº 1092/05; Triênio Vantagem Pessoal II: R\$ 56,07 – Lei 500/93 e Adicional de quinquênio: R\$ 27,63 – art. 81 da Lei nº 796/99, com efeito válidos desde 02/10/2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 378/2018, de 09 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 40 e 40-verso do Processo nº 2008.07738-5, de 01/09/2008;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº 201.848-1/09, a Portaria SMA nº 232 de 17/09/2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Resolve APOSENTAR por invalidez com proventos integrais, conforme laudo médico pericial às fls. 03 do Processo nº 2008.07738-5, de 01/09/2008, a servidora Sônia Maria André, matrícula nº 000956-3, no cargo de Servente Escolar, símbolo de vencimento P-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme o disposto no inciso I do § 1º do art. 40 da CRFB/88, com redação dada pelo art. 6º-A da EC 41/2003 com cálculo definido pela EC 70/2012, no valor de R\$ 481,84 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 307,08 – Lei 1092/05, anexo III.I; Complemento salarial: R\$ 107,92 – Lei 1092/05, anexo III.I, alterado pelo Decreto 026/07; Triênio: R\$ 46,09 – Lei 500/93 e Adicional de Triênio: R\$ 20,75 – art. 81 da Lei 796/99, com efeitos válidos desde 30/08/2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 379/18, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **DENITES DOMICIANO ROSA**, inscrito(a) na matrícula de nº 1758-2, do cargo público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.09421-5, de 09/08/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Agosto de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 380/18, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **DENITES DOMICIANO ROSA**, inscrito(a) na matrícula de nº 5218-3, do cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.09420-8, de 09/08/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Agosto de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 381/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sr. **ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 12072852-2, expedida pelo IFP-RJ em 06/02/1997, da função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º - Considerar-se-á como último dia trabalhado a data de 09/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 382/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JULIANA DE SÁ MOREIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 27168622-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/12/2008, para exercer as funções de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, fazendo jus a Gratificação Especial de Função correspondente ao símbolo de vencimento CC-2, nos termos da Lei 1.743/17.

§1º. DESIGNAR o servidor nomeado na função de **PREGOEIRO** para, sem prejuízo de suas funções, substituir o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em suas faltas ou impedimento, nos termos da Lei 1.743/17.

§1º. DESIGNAR o servidor nomeado na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para, sem prejuízo de suas funções, substituir o PREGOEIRO, em suas faltas ou impedimento, nos termos da Lei 1.743/17.

Art. 2º - DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** composta pelos os servidores abaixo relacionados:

Presidente da Comissão - JULIANA DE SÁ MOREIRA

1º Secretário - MARCIA REGINA PEREIRA DA COSTA

2º Secretário - LUCIENE PIMENTA DIAS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 383/18, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

JANDIRA APARECIDA DE PAULA BERARDI SCHELCK, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.508.410-3 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 087.979.217-

50, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO DE FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 384/2018, de 13 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 37 do Processo nº 2010.04452-6, de 10/05/2010;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº 222.514-8/10, e com base na EC nº 70/2012, a Portaria Municipal nº 22, de 12/05/2010, passa a ter a seguinte redação:

APOSENTAR integralmente, de acordo com o laudo médico às fls. 02 e parecer de fls. 05 e 06 do Processo Administrativo nº 2010.04452-6, de 10/05/2010, a servidora REGINA LUCIA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 000874-5, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, Padrão 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme o disposto art. 40, § 1º/I do art. 40 da CRFB/1988 com redação dada pela EC 41/2003, com proventos fixados de acordo com a EC 70/2012, no valor de R\$ 715,10 (setecentos e quinze reais e dez centavos) resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 379,77 (Lei 699/98 alterada pela Lei Mun. nº 1092/2005 e Lei Mun. nº 1380/2012); Complemento salarial: R\$ 192,32 (Lei Mun. nº 1092/05, anexo III/I, alterada pelo Decreto Mun. nº 026/2007); Triênio (15%): R\$ 85,81 (Lei Mun. nº 500/93) e Quinquênio (10%): R\$ 57,20 (art. 81 da Lei Mun. nº 796/1999), com efeitos válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 389/18, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0001023-49.2015.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do(a) servidor(a) **ADRIANA ZAPP DE SOUZA**, em suas matrículas nº 1077-4 e 1599-7, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor do piso salarial nacional dos professores instituído pela lei Federal nº 11.738/08;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reajustado o vencimento básico do(a) servidor(a) **ADRIANA ZAPP DE SOUZA**, em suas matrículas nº 1077-

4 e 1599-7, para o valor de **R\$ 2.122,59** (dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor do piso salarial dos professoras instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0001023-49.2015.8.19.0034.

Art. 2º – Fica mantida a carga horária do(a) servidor(a) instituída pela Lei Municipal nº 1.367/11 e suas posteriores alterações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 390/18, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA TITONELLI**, inscrito(a) na matrícula nº 4865-8, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE “A”**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 2º – **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **CREMILCE GONÇALVES COZANDEY PADILHA**, inscrito(a) na matrícula de nº 0839-7, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE “A”**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Agosto de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 391/18, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 02 (dois) meses, até a data de 30/09/2018, de acordo com os Processos Administrativos nº 2018.09238-8, 2018.09363-0, 2018.09362-9, 2018.08861-3, 2018.08859-2, 2018.09196-7, 2018.09249-2, 2018.09195-5 e 2018.09194-3.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5368-6	Adriana de Oliveira Daibes	Fisioterapeuta
5373-2	Alessandro Vicente da Silva	Recepcionista
5402-0	Ana Cláudia Maria de Souza	Agente Comunitário de Saúde
5374-0	Ana Lúcia da Silva Medeiros	Ajudante de Obras e Serviços
5375-9	Ana Lúcia Fernandes Abreu	Ajudante de Obras e Serviços
5377-5	Antônio Tadeu Marques Pinto	Psiquiatra
5378-3	Creusa Monteiro Macedo	Ajudante de Obras e Serviços
5379-1	Dalila Maria Silva Aquino	Ajudante de Obras e Serviços
5392-9	Filipe Gomes Pureza de Britto	Recepcionista
5380-5	Gabriela Rocha Cozendey	Terapeuta Ocupacional
5381-3	Gabriela Vaz de Medeiros	Odontólogo
5384-8	Gesiane Teodoro de Azevedo	Ajudante de Obras e Serviços

5382-1	Gilcimar de Lima Freire	Motorista
5396-1	Gustavo dos Passos Brígido	Motorista
5409-7	Ivanete Cosendey de Azevedo	Copeiro
5383-0	Jane Aparecida de Souza Sabino	Recepcionista
5385-6	João Arnaldo Nascimento de Sant'Ana	Ajudante de Obras e Serviços
5386-4	João Batista Campos Gama	Cuidador Social
5388-0	José Carlos Gonçalves da Cruz	Recepcionista
5403-8	Josiane Silva Luiz	Agente Comunitário de Saúde
5389-9	Luísa de Azevedo Torres	Odontólogo
5390-2	Mabele Viegas	Nutricionista
5361-9	Marcos Antônio de Oliveira Silva	Assistente Social
5363-5	Maria Aparecida Leite Freire	Assistente Social
5364-3	Maria Aparecida Romão da Silva	Técnico de Enfermagem
5393-7	Nedilson Carvalho de Meireles	Sanitarista
5395-3	Neide da Silva	Ajudante de Obras e Serviços
5398-8	Rafael Curia Pacheco	Motorista
5399-6	Raquel Ramos Bereta	Recepcionista
5397-0	Sebastião Carlos Nalim Oliveira	Motorista
5400-3	Tatiana Alves dos Santos	Recepcionista
5394-5	Verônica Gualberto Frontelmo	Recepcionista
5015-6	Carla Iolanda Sant'Ana Ferreira Lima	Assistente Social
5338-4	Marcos Lima de Almeida	Agente Comunitário de Correios – Paraíso do Tobias
5404-6	Sebastião Moreira	Motorista
5336-8	Thalya Souza Berardi	Agente Comunitário de Correios – Venda das Flores
5342-2	Flávia Maria Alves Nepomuceno do Nascimento	Auxiliar de Administração
5344-9	Priscila de Sá Xavier Benedicto	Auxiliar de Administração
5308-2	Aline Correa da Cunha Ferreira	Cuidador Social
5315-5	Altimea Barcellos Guedes de Souza	Assistente Social
5322-8	Ana Mendes Mascarenhas Detogne	Atendente
5323-6	Andrea Magacho Monteiro	Atendente
5324-4	Cammira da Silva Ferreira	Atendente
5309-0	Carmem Lúcia Moreira	Cuidador Social
5316-3	Eliane das Graças Rodrigues da Rocha	Cozinheiro
5405-4	Fernanda de Jesus Ladeira	Auxiliar de Administração
5325-2	Herivelto Pereira Cortes	Atendente
5317-1	Jocimar Vaz Freire	Assistente Social
5318-0	Luana Rosa Scot	Cozinheiro
5326-0	Mario de Oliveira Lopes Filho	Atendente
5319-8	Paula Monteiro Ferreira Quirino	Psicólogo
5311-2	Rita de Cássia David Silva	Cuidador Social
5312-0	Rosilene de Moraes Filemes Arantes	Cuidador Social
5313-9	Rosimary Machado Silva	Cuidador Social
5328-7	Solange Domiciano Ferreira Arantes	Atendente
5329-5	Tatiana Santos Arruda	Atendente
5406-2	Verônica Freire Soares	Cuidador Social
5314-7	Vivian Barbosa Oliveira	Cuidador Social
5349-0	Adriana Gomes de Sá	Cantineiro Escolar
5341-4	Ana Maria Ferreira de Souza	Servente Escolar
5350-3	Carla Fernandes	Cantineiro Escolar
5362-7	Carlos Eden Schelck Bessa	Professor
5351-1	Christiane de Lima Lopes	Cantineiro Escolar
5352-0	Dilcinara Costa de Paula Oliveira	Cantineiro Escolar
5331-7	Edizângela Alves dos Santos	Servente Escolar
5345-7	Edna da Silva	Servente Escolar
5327-9	Eduardo Sentinella da Silva	Servente Escolar
5407-0	Elisabete Aparecida Oliveira da Silva Nepomuceno	Professor
5353-8	Fabrcia Peixoto Barbosa	Cantineiro Escolar
5330-9	Geni Dutra Raimundo Braga	Servente Escolar

5346-5	Janaína Gomes da Silva Rodrigues	Servente Escolar
5343-0	Jean Claudio Sodré de Souza	Servente Escolar
5357-0	Kássia Cagiano Scott da Silva	Professor
5340-6	Leonardo Batista Barros	Servente Escolar
5355-4	Lúcia Helena do Couto	Cantineiro Escolar
5348-1	Maria da Graça Nalim de S. Gonçalves	Servente Escolar
5333-3	Maria de Fátima Pereira Marcos	Servente Escolar
5335-0	Mirella Prudêncio Torquato	Servente Escolar
5337-6	Paulo Sérgio de Azevedo Júnior	Servente Escolar
5339-2	Taiane da Silva	Servente Escolar
5360-6	Thacio Azevedo Ladeira	Professor
5347-3	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminador

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Agosto de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 392/18, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII, VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0002793-14.2014.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **Marlene Schelk**, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **MARLENE SCHELK**, para R\$2.122,89 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0002793-14.2014.8.19.0034.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/18, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII, VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0004067-47.2013.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **Maria de Souza Oliveira Bastos**, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **MARIA DE SOUZA OLIVEIRA BASTOS**, para R\$2.122,89 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0002793-14.2014.8.19.0034.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/18, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII, VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0001349-09.2015.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **Marilza de Oliveira Souza Silva**, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **MARILZA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA**, para R\$2.122,89 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0001349-09.2015.8.19.0034.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/18, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII, VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0001342-17.2015.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **Inara Xavier**, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **INARA XAVIER**, para R\$2.122,89 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0001342-17.2015.8.19.0034.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/18, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.08719-8**, de **23/07/2018**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 20/07/2018 e término em 24/07/2018**, ao servidor **Haroldo Constâncio de Souza**, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/07/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064/17, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº **2018.08778-2**, de **24/07/2018**, com fulcro no art. 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/1999, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de Licença Paternidade, **tendo início em 17/07/2018 e término em 21/07/2018**, ao servidor João Pedro Pereira da Silva, matrícula nº 3318-9, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus 17/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24/07/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065/18, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº **2018.08996-1**, de **30/07/2018**, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com **início em 06/05/2018 e término em 31/12/2018** ao servidor **Fabiana Arantes Modesto de Souza**, Matrícula nº 5036-9, Cargo de Cuidador Social, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/07/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 066/18, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº **2018.09229-7**, de **03/08/2018**, e despacho exarado às fls. nº 03v., do Processo nº **2009.04992-5**, de 22/06/09, **60 (sessenta) dias de Licença para Aleitamento Materno, com início em 29/07/2018 a 26/09/2018**, à servidora Renata Boroto de Souza Martins, Matrícula nº 4479-2, Cargo – Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/08/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 067/18, de 03 de AGOSTO de 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2018.04075-3** de 16/04/2018, **30 (trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/08/2018 e término em 30/08/2018**, a(o) servidor(a), **Patrícia Lopes Magalhães**, Matrícula nº 3301-4. Cargo – Fiscal de Obras e Posturas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA,03/08/2018.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 068/18, de 03 DE AGOSTO de 2018.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/08/2018 e término em 30/08/2018**, aos servidores abaixo relacionados:

Mat:	Nome:	
46957	Adriane A. Do Nascimento Gomes	Cozinheiro
18430	Alexandre Mendes de Araujo	Ajudante de O. E Serviços UTIL
10480	Aline D. Sardella Pereira.	Ajudante de Obras E Serviços
43524	Anne Tancredo Amim	Agente de Combate às Endemias
17256	Carlos R. Andrade dos Santos	Ajudante de Obras E Serviços

1430	Cicero Jose Oliveira Tostes.	Odontólogo
37320	Cláudia Fernandes Ramos	Técnico em Saúde Bucal
8397	Cremilce G. Cozandey Padilha	Técnico em Saúde Bucal
43443	Debora Ferreira Magdaleno	Engenheiro Ambiental
37273	Elisângela Aguiar da Silva	Assistente Social
42412	Emanuelle Souza Dias	Agente de Combate às Endemias
34371	Francisco Titoneli	Enfermeiro
19879	Geraldo Tavares Andre Neto	Engenheiro Sanitarista
620	Haroldo Constâncio de Souza	Gari
37222	Jeane Pereira de Souza	Assistente Social
49727	Jeane Pereira de Souza	Assistente Social
42170	Jéssyka M. D. Da S. Medeiros	Nutricionista
18856	Joaquim Horacio Ferreira	Operador de Máquinas Pesadas
2992	Jorge Augusto Lima Santineli	Motorista
18520	José D. Da Silva Rodrigues	Ajudante de O. E Serviços UTIL
817	Jose Geraldo Correa da Silva	Gari
43281	Josélly Cabral Ferreira	Auditor F. - Recursos Humanos
20010	Josiane Souza da Silva	Ajudante de O. E Serviços UTIL
46167	Lucas da Silva Pimenta	Ajudante de Obras E Serviços
49840	Luciene B. Nogueira Rodrigues	Assistente Social
33820	Lúcio da Silva Pimenta.	Motorista
15636	Luiz Cesar Resende de Souza	Ajudante de O. E Serviços UTIL
15466	Marcia Solange Pinheiro	Gari
18406	Marcio de Oliveira da Silva	Ajudante de O. E Serviços UTIL
49786	Mariana Ribeiro Titonele	Assistente Social
18635	Maricea Silva da Cunha	Ajudante de O. E Serviços UTIL
37168	Maycom Sentineli Oliveira	Guarda Municipal
3476	Mozar da Rocha Carneiro	Técnico Agrícola
1805	Norton Amim Monteiro V. Lopes	Bioquímico
41424	Osmar Cinelli de Senna Moreira	Procurador do Município
2283	Paulo Cesar Salvini	Pedreiro
973	Ricardo Alexandre Rodrigues	Gari
3492	Roberto P. Rodrigues da Silva	Ajudante de Obras E Serviços
33065	Romário Cândido Ribeiro	Guarda Municipal
18287	Rosemere Barbosa Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
47392	Sabrina Utrine Pagano Prado	Diretor D. P. e D. Econômico
337	Sebastiao Farinazo Pelozo	Ajudante de Obras E Serviços
17175	Sebastiao R. Domingos da Silva	Auxiliar de Administração UTIL
20508	Vanine C. Dos Reis Figueiredo	Auxiliar de Material

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/08/2018.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 069/18, de 03 de AGOSTO de 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2016.04285-0** de 09/05/2016, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2011/2016, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/08/2018 e**

término em 30/08/2018, a(o) servidor(a), **Renilce da Silva Furtado**, Matrícula nº 3271-9 Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/08/2018.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
 Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **059/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 28/08/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Impressos (material de consumo) destinados a suprir as demandas do FMAS (CRAS I, II, BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CASA LAR, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA, ADMINISTRAÇÃO), e CONSELHO DO IDOSO.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **060/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 29/08/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (cereais) para os equipamentos da Assistência Social (BOLSA FAMÍLIA, CREAS) e seus respectivos conselhos (CONSELHO TUTELAR, CASA DO CONSELHO), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes vinculados aos CRAS incluindo os pólos de Paraíso do Tobias e Flores, Serviço de convivência de vínculos dos Idosos, (Centro de Convivência) e Casa Lar.
 LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 061/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 30/08/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para FMS.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.04491-6

EDITAL: 52/2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 52/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MADEIREIRA AGUA QUENTE LTDA - EPP	14.975,23
SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-EPP	200.982,94
NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME	10.659,92
MATERIAIS DE CONSTRUCAO MEIROCH LTDA - EPP	49.178,27

Data: Terça-Feira, 07 de agosto de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.04769-3

EDITAL: 53/2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 53/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE ESGOTO**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias,

conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MADEIREIRA AGUA QUENTE LTDA - EPP	21.766,91
HIDROELÉTRICA PADUANA LTDA	9.834,60
SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-EPP	325.660,60
MATERIAIS DE CONSTRUCAO MEIROCH LTDA - EPP	33.108,22

Data: Terça-Feira, 07 de agosto de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.04770-5

EDITAL: 54/2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 54/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
L. J. INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA-ME	65.861,49
INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTOS E MOTTA LTDA	102.364,00
SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-EPP	260.559,59
NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME	20.132,80

Data: Terça-Feira, 07 de agosto de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.03618-5 EDITAL 055/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Construção/Ampliação de Unidade Básica de Saúde, anexa à Clínica Dr. Moacyr Junqueira, situada à Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 333, Centro, Miracema/RJ.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 055/2018** referente a **Tomada de Preços** para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Construção/Ampliação de Unidade Básica de Saúde, anexa à Clínica Dr. Moacyr Junqueira, situada à Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 333, Centro, Miracema/RJ, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica convocada a empresa, para assinatura do contrato, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe,

conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Souza & Peres Comércio e Representações Eireli EPP	R\$518.206,29
TOTAL	R\$518.206,29

Miracema/RJ, 08 de agosto de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02210-6

EDITAL: 56/2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 56/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME	1.547,70
MULTINFO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME	3.490,00
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 -ME	5.436,00
STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME	14.624,00

Data: Quinta-Feira, 09 de agosto de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:226/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.468.000/0001-22, sediada na Av. José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, em Miracema/RJ.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Construção/Ampliação de Unidade Básica de Saúde, anexa à Clínica Dr. Moacyr Junqueira, situada à Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 333, Centro, Miracema/RJ.

VALOR TOTAL: R\$518.206,29 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e seis reais e vinte e nove centavos).

PROCESSO ADM. Nº:2018.03618-5– **EDITAL Nº:**055/2018 – Pregão

DOTAÇÃO: 04.11.10.301.0225.2.217-3.4.90.51

DATA:Miracema/RJ, 08 de agosto de 2018.

CONTRATO Nº:225/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: JPG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.273.892/0001-10, situada na Rua Doutor Sardinha, nº 15, ap. 202, Santa Rosa, Niterói/RJ.

OBJETO: apresentação artística de show musical da Banda

JPG, ao público durante o evento festivo e tradicional do 2º Distrito Paraíso do Tobias no dia 17/08/2018.

VALOR TOTAL: R\$8.000,00 (oito mil reais).

PROCESSO ADM. Nº:2018.09236-4

DOTAÇÃO: 02.13.131222172.132000.3393.00.00.00

DATA: Miracema/RJ, 07 de agosto de 2018.

CONTRATO Nº:224/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: HELLEN CRISTINADOS SANTOS MARTINS 10451998774, inscrita no CNPJ sob o nº 29.532.857/0001-34, situada na Rua Pastor Manoel Nunes de Souza, nº 125, Bairro Santa Afra, Santo Antonio de Pádua/RJ.

OBJETO: apresentação artística de show musical da artista Hellen Cristina, ao público durante o evento festivo e tradicional do 2º Distrito Paraíso do Tobias no dia 19/08/2018.

VALOR TOTAL: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

PROCESSO ADM. Nº:2018.09236-4

DOTAÇÃO: 02.13.131222172.132000.3393.00.00.00

DATA: Miracema/RJ, 07 de agosto de 2018.

PREVI MIRACEMA

RETIFICAÇÃO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **MARIA DE SOUZA OLIVEIRA BASTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **PROFESSORA**, sob a matrícula 000606-8, referência salarial A/6, da Lei Municipal nº 1.367/11, e que cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, com fulcro no artigo § 1º, Inciso III, alínea “a” c/c § 5º do Artigo 40 da CRFB/88 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, última remuneração e com paridade conforme processo administrativo nº 2012.02657-6, a importância mensal de R\$ 1.684,73 (mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

- Vencimento base – Fevereiro/12 - atribuído ao cargo de professora, referencia salarial A/6, da Lei Municipal 1.367 de 08/09/2011.....R\$1.247,95
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) –correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93..... R\$ 249,59.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei 796/99 de 18/10/99, Art.º 81.....R\$ 124,79.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Lei Municipal 796/99, de 18/10/99, Art. 82 e Lei 1.273/09.....R\$ 62,40.
- Fixação Do Provento mensal..... R\$ 1.684,73 (mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica

Espécie: Contrato firmado em 15/08/2018, com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA. **Objeto:** Estabelecimento das bases gerais de

cooperação técnica e institucional na execução de ações de apoio e melhoramento dos rebanhos pecuários do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do programa Rio Genética, para a realização de feiras destinadas a comercialização de animais geneticamente melhorados, além de máquinas, equipamentos e demais petrechos de utilização na exploração pecuária.

Amparo Legal: Lei 8.666/93. **Vigência:** 60 (sessenta meses).

Signatários: pelo Contratante Clóvis Tostes de Barros (Prefeito Municipal de Miracema) e pelo Contratado Alex Grillo (Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

Resolução CMS nº 09 08 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde para o ano de 2018, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Miracema”.

O Conselho Municipal de Saúde de Miracema, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08/08/2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Considerando a apresentação e discussão das metas do Rol Único das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores correlacionados às Diretrizes Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Saúde

Resolve:

“Artigo 1º - Aprovar A Pactuação de Diretrizes, Objetivos Metas e Indicadores de Saúde do Município de Miracema para o ano de 2018.”

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracema, 13 de agosto de 2018.

Harley Oliveira da Silva
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Miracema**

Homologo a Resolução do CMS nº 09 de 08 de agosto de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 970 de 09 de dezembro de 2002.

Gleice Vaz Feijó
Secretária municipal de Saúde de Miracema

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema